

## QUESTIONAMENTO Nº03

### LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2020

**Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:**

**Pergunta 01:** Para participar do certame supra citado, terei que fazer um cadastro prévio na Cohapar?

**RESPOSTA:** *Não há necessidade de realização de cadastro no COHAPAR para participação no certame.*

**Pergunta 02:** Caso decline da visita in loco, teria algum modelo da declaração abaixo, ou posso fazer uma de livre redação assumindo as responsabilidades?

"DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE"

**RESPOSTA:** *A empresa pode declinar da visita e apresentar a declaração com todas as informações listadas na Seção 2- Dados da Licitação - DDL - item 7.1, a saber:*

*7.1 - VISITA AO LOCAL DAS OBRAS: A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo obrigatório, neste caso, apresentar em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.*

**Pergunta 03:** Na carta de apresentação da proposta, 3 Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. Sas, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a [montante da garantia], da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato. - o montante da garantia seria 10 % da minha proposta

**RESPOSTA:** Para participação no certame, a licitante deverá apresentar a Garantia da Proposta, nos termos dos itens 16 IAC – Instruções aos Concorrentes, 16.1 e 16.3 DDL – Dados da Licitação.

A Garantia de Execução somente será exigida do licitante vencedor, após o término do certame.

**Pergunta 04:** Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são Caso Aplicável:

(a) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

(b) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

Tenho que detalhar neste mesmo documento todos os descontos

**RESPOSTA:** O licitante irá consignar o valor proposto na Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 2), assinalando a opção quanto ao desconto “não aplicável”. Confira-se um exemplo fictício:

Valor estimado da licitação: R\$ 100,00

Valor proposto pelo licitante: R\$ 90,00

Assim, o licitante irá preencher a Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 2) consignando o valor R\$ 90,00 e assinalar a opção “não aplicável” quanto ao desconto.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto  
Gerente do Departamento de Licitação